



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-feira, 24 de setembro de 2024 - Edição nº 1067

## SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.
- AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.
- DECRETO Nº 10/2024: "ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 11/2024: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.662.768,29 (Cinco milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências."
- DECRETO Nº 12/2024: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.encruzilhada.ba.gov.br](http://www.encruzilhada.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 6A82D5DE85-A0641D7BF0-A30503CCAD-EA8854E958 | Edição: 1067



**Prefeitura Municipal de Encruzilhada**  
**ESTADO DA BAHIA**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**020/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em produção de conteúdo artístico com capacitação de pessoal, orientação e execução de projetos de arte e fomento cultural em escolas, através da execução do projeto “FESTIVAL LINGUAGENS MÚLTIPLAS no âmbito do Município de Encruzilhada-BA.

Contratado: CENA RARA FILMES E PRODUÇÕES LTDA – ME

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses;  
29/08/2024 até 29/03/2024

Valor Total: R\$ 1.199.998,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Encruzilhada– BA, 13 de agosto de 2024.

Wekisley Teixeira Silva  
Prefeito Municipal

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 6A82D5DE85-A0641D7BF0-A30503CCAD-EA8854E958 | Edição: 1067



Prefeitura Municipal de Encruzilhada  
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

INEXIGIBILIDADEº 020/2024

CONTRATO Nº 099/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

CNPJ Nº 13.907.373/0001-92

CONTRATADO: CENA RARA FILMES E PRODUÇÕES LTDA – ME

CNPJ nº 17.475.488/0001-06

**OBJETO:** Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em produção de conteúdo artístico com capacitação de pessoal, orientação e execução de projetos de arte e fomento cultural em escolas, através da execução do projeto “FESTIVAL LINGUAGENS MÚLTIPLAS no âmbito do Município de Encruzilhada-BA.

**DOTAÇÃO:**

Órgão:

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENCRUZILHADA

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade:

50001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039:0100.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.094 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

2.097 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.199.998,00(um milhão, cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

**VIGENCIA:** 08 (oito) meses

**ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

MOISÉS SANTOS REIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 6A82D5DE85-A0641D7BF0-A30503CCAD-EA8854E958 | Edição: 1067



Prefeitura Municipal de Encruzilhada  
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
022/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Contratado: IGOR SANTOS CHIACHIO

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses;  
20/08/2024 até 31/12/2024.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 6A82D5DE85-A0641D7BF0-A30503CCAD-EA8854E958 | Edição: 1067



**Prefeitura Municipal de Encruzilhada**  
**ESTADO DA BAHIA**

Valor Total: R\$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Encruzilhada – Bahia, 19 de agosto de 2024.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 6A82D5DE85-A0641D7BF0-A30503CCAD-EA8854E958 | Edição: 1067



Prefeitura Municipal de Encruzilhada  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024  
DISPENSAº 022/2024  
CONTRATO Nº 104/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92  
CONTRATADO: IGOR SANTOS CHIACHIO  
CNPJ nº 30.377.293/0001-91  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS.

**DOTAÇÃO:**

Órgão:  
5 - FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE ENCRUZILHADA  
50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade:  
50001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Total Projeto/Atividade:  
2.098 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMA FNDE  
3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)

**VIGENCIA:** 05 (cinco) meses

**ASSINATURA:** 20 de agosto de 2024

**Fundamentação legal:** artigo 75, inciso I, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

**MOISÉS SANTOS REIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 6A82D5DE85-A0641D7BF0-A30503CCAD-EA8854E958 | Edição: 1067



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1137 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 58 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	100,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

50001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.086 - LEI ALDIR BLANC (LAB)</b>		
3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100,00
3.3.90.93.00 / 17190000 - Indenizações e Restituições	100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.039 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - REC. CONV. PRÓPRIOS E FIE</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	0,00	100,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.662.768,29 (Cinco milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1147 de 05 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.662.768,29 (Cinco milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.361.510,37
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.406.510,37</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.406.510,37</b>

40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	82.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>252.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>252.000,00</b>

50001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.086 - LEI ALDIR BLANC (LAB)

3.3.90.93.00 / 17190000 - Indenizações e Restituições	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

50002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

2.094 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>2.097 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAGAO - QSE</b>	
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.098 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMA FNDE</b>	
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	470.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>470.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.100.000,00</b>

**60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.042 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	790.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.280.000,00</b>

**2.043 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS**

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	44.023,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.023,00</b>

**2.088 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE**

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.583.023,00**

**70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.053 - MANUTENGAO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	47.252,79
3.1.90.04.00 / 17063110 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 17063110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>128.252,79</b>

**2.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)**

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 135.252,79**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO

1.039 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - REC. CONV. PRÓPRIOS E FIE

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	71.982,13
<b>Total por Ação:</b>	<b>221.982,13</b>

2.066 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	130.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>166.000,00</b>

2.069 - MANUTENGAO DA LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

2.073 - MANUTENGAO DE RUAS, PRAGAS E JARDINS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	170.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>185.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 672.982,13**

90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	43.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	330.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>463.000,00</b>

2.080 - MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 488.000,00**

**Total Suplementado: 5.662.768,29**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.004 - IMPL. REF. DO SIST. DE ABASTE. DE ÁGUA EM COM. RURAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.005 - CONST. AMPL. REF. CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**1.006 - PROJETO DE REFORMA AGRARIA**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 20.000,00  
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00  
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis 50.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

**1.008 - IMPLANT. E AMPL. DA REDE DE ENERGIA RURAL**

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 75.000,00  
**Total por Ação: 75.000,00**

**2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 345.000,00**

**20001 - GABINETE**

**1.009 - REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 100.000,00  
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 50.000,00  
**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**

**30001 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**40001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 186.000,00  
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 8.000,00  
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 4.000,00  
**Total por Ação: 198.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 198.000,00**

**50001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.086 - LEI ALDIR BLANC (LAB)**

3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**50002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.015 - CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE PREDIOS ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	120.000,00
4.4.90.61.00 / 15420000 - Aquisição de Imóveis	44.023,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>164.023,00</b>

**1.018 - CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE PREDIOS ESCOLARES - 30% E 25%**

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	95.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	210.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>305.000,00</b>

**1.025 - EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 30% E 25%**

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.020 - MANUTENÇÃO DE CRECHES ESCOLAR/EDUCAÇÃO INFANTIL.**

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.000,00
3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	445.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.206.000,00</b>

**2.025 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.094 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30%**

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	290.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>650.000,00</b>

**2.095 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%**

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	28.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.494.023,00**

Autenticação: 6A82D5DE85-A0641D7BF0-A30503CCAD-EA8854E958 | Edição: 1067



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.041 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 470.000,00  
**Total por Ação: 470.000,00**

**2.042 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado 40.000,00  
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

**2.088 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado 230.000,00  
**Total por Ação: 230.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 800.000,00**

**70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**1.030 - CONSTRUGAO DE PREDIOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL**

4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**2.053 - MANUTENGAO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.252,79  
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 1.000,00  
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao 10.000,00  
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 20.000,00  
**Total por Ação: 85.252,79**

**2.055 - MANUTENGAO DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 115.252,79**

**80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO**

**2.066 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 220.000,00  
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 15.000,00  
3.3.90.30.00 / 17100000 - Material de Consumo 100.000,00  
3.3.90.30.00 / 17210000 - Material de Consumo 100.000,00  
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 510.000,00  
3.3.90.39.00 / 17210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00  
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 14.000,00  
4.4.90.52.00 / 17063110 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00  
4.4.90.52.00 / 17100000 - Equipamentos e Material Permanente 108.492,50  
**Total por Ação: 1.177.492,50**

**2.069 - MANUTENGAO DA LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.073 - MANUTENGAO DE RUAS, PRAGAS E JARDINS</b>		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		65.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.342.492,50</b>
<hr/>		
<b>90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
<hr/>		
<b>2.080 - MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 17210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		43.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>5.662.768,29</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1147 de 05 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

50001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.086 - LEI ALDIR BLANC (LAB)

3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	66.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>66.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>66.000,00</b>

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

50001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.022 - CONST. AMPL. REF. GIN. ESP. QUADRAS E ESTADIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

1.023 - AMPL. REF. DO PARQUE DE VAQUEJADA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>66.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>66.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**

PRAÇA PEDRO FERRAZ - CENTRO  
CNPJ: 13.907.373/0001-92 - CEP: 45.150-000 - ENCRUZILHADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 803.423.105-34